



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Economia, a contratação de empresa especializada em serviços de brigada para a prevenção e combate aos incêndios florestais, com alocação de Bombeiros Civis, além de Brigadista Chefe de Brigada, Brigadistas Chefes de Esquadrão, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atuar em áreas ambientalmente protegidas do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Economia, a contratação de empresa especializada em serviços de brigada para a prevenção e combate aos incêndios florestais, com alocação de Bombeiros Civis, além de Brigadista Chefe de Brigada, Brigadistas Chefes de Esquadrão, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atuar em áreas ambientalmente protegidas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Economia, que seja promovida a devida contratação de brigadistas florestais, em caráter permanente, para execução dos trabalhos de prevenção e combate aos incêndios florestais, promovendo assim a preservação do bioma cerrado, mantendo a nossa vegetação, salvando a fauna e prestando serviços de primeiros socorros e evacuação de ambientes, proporcionando com isso melhor qualidade de vida a todos que dependem da natureza.

Os incêndios florestais representam prejuízos ecológicos, paisagísticos e sobretudo econômicos, podendo ocorrer em áreas protegidas como os Parques, Unidades de Conservação, áreas de preservação, fazendas, margens de estradas, proximidades de aglomerados urbanos e áreas de reflorestamento, dentre outras localidades.

Segundo dados divulgados em agosto de 2019 pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos últimos dez anos, incêndios florestais na capital queimaram o equivalente a 25% da área total do DF. Ao todo, 140 mil hectares de cerrado foram incendiados no Distrito Federal desde 2010. O número representa cerca de um quarto dos 580 mil hectares que compõem a área da unidade da federação.

Em artigo publicado na Revista Ciência Florestal, o autor afirma que no Brasil, inicialmente os incêndios florestais eram combatidos principalmente por voluntários, bombeiros, militares e funcionários de Unidades de Conservação e empresas de reflorestamento. A partir da década de 1990 é que foram formados os primeiros brigadistas civis de combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação, com treinamento e equipamentos baseados em modelos dos EUA, do Canadá, do Chile e de outros países.

Portanto, as brigadas de incêndios florestais têm como principal objetivo atuar sob o comando do chefe e do gerente do fogo, em todas as ações de prevenção e de combate aos incêndios, promovendo a proteção da biodiversidade seja em áreas protegidas e seu entorno, ou qualquer local que possa representar ameaças de danos, previstos nos Planos Operativos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0148493** Código CRC: **4E0426A3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00022306/2020-41

0148493v2



PROPOSIÇÃO - IND-4267/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170382** Código CRC: **F34DA565**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022306/2020-41

0170382v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4267/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00022306/2020-41

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 22/08/2020, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0185428** Código CRC: **DE57A89E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022306/2020-41

0185428v2